Kelly

1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.088431/40 CX 05 04/2017

INTERESSADO

Serviço Regional no Espírito Santo.

ASSUNTO Terreno de marinha e acrescidos de CÓDIGO:

marinha na Boa Alegre, Praia Comprida, Vitória

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS: Proprietário: Alfredo Faitosa.

PROTOCOLO 2

N. 88.431/40

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Ofício nº 221, de 17-X-40, do Serviço Regional no Espírito Santo, remetendo cópia do têrmo de constituição de aforamento.		Rio, 25/X/40

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL DO DOMÍNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÓPIA AUTENTICA DO TÊRMO DE CONSTITUIÇÃO DE AFORAMENTO DE UM LOTE DE TERRENO DE MARINHA E ACRESCIDOS DE MARINHA SITUADOS Á RUA ALEGRE, NA PRAIA COMPRIDA, NESTA CAPITAL, QUE ASSINOU O SNR. ALFREDO FEITOSA, EM 20 DE AGOSTO DE 1940, TERMO DE CONTRATO ESSE APROVADO PELO SNR. CHEFE DO SERVIÇO REGIONAL NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO E PELO EXMO. SNR. DIRETOR DA DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO, PELOS RESPECTIVOS DESPACHOS DE 20-8-940 E 16-9-940, E REGISTADO NO TRIBUNAL DE CONTAS, EM SESSÃO DE 24-9-940, CONFORME TUDO CONSTA DE FLS. 54 A 62, DO PROCESSO N. 82.676/38, DO TESOURO NACIONAL:- Termo de contrato (Lº n. 8, fls. 3 a 3 v). Termo de enfiteuse de um lote de terreno de marinha e acrescidos de marinha situado á rua Alegre, na Praia Comprida, nesta Capital, que assina o Snr. Alfredo Feitosa na forma abaixo:- Aos vinte dias do mês de Agosto de mil novecentos e quarenta, na Procuradoria do Domínio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, compareceu o Snr. Alfredo Feitosa, na pessôa de seu bastante procurador Snr. André Carloni, italiano, casado, proprietario, residente á rua Sete de Setembro n. 256, desta Capital, presente o Snr. Dr. Kosciuszko Barbosa Leão, Procurador Fiscal, e disse que, em virtude do despacho de 27 de Maio de 1940, do Exmo. Snr. Diretor do Domínio da União, exarado á fls. 47, do processo protocolado no Tesouro Nacional sob n. 82.676/38, aprovando a concessão do aforamento, vinha assinar o presente termo pelo qual se obriga ao pagamento anual da quantia de (53$349) cincoenta e três mil trezentos e quarenta e nove reis, que satisfará, adiantadamente, até 31 de Março de cada ano (circular n. 51, de 9 de Dezembro de 1922), da multa de 20% sobre o valor da divida, nos termos do artigo 3, letra E, da lei n. 741, de 26 de Dezembro de 1900, e circular n. 27, de 14 de Setembro de 1906, e á pena de comisso pela falta do pagamento dos fóros durante treis anos consecutivos pelo aforamento do terreno de marinha e acrescdos de marinha, situado á rua Alegre, na Praia Comprida, nesta Capital, e bem assim a não vender ou escambar o mencionado lote de terreno de marinha e acrescidos de marinha sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, a qual deve declarar e a isto se obriga o preço da transação, afim de ser cobrado o devido laudêmio de 5%. O mencionado terreno está quite de laudêmio e de foros e tem a área total de 3.500m2,10, sendo 2.828m2,10, para o terreno de marinha e 672m2,00. Ficará o aforamento sem efeito, de acordo com a circular n. 28, de 18 de Abril de 1902, se forem encontradas, em qualquer tempo, no terreno, areias monaziticas ou metais preciosos. O terreno referido, que se encontra benficiado com uma casa de moradia, tem as seguintes dimensões e limites:- Terreno de marinha: Do ponto 1, situado na interseção da divisoria Oeste da rua Alegre com a curva do prémar médio-antigo, ao rumo mag. de 38º30' NE, mede 85m,70, até o ponto 2; deste situado na interseção desta linha com a divisoria Norte da rua Alfredo Chaves e a do terreno de marinha ocupado pelo Snr. Sylvio Gonçalves, ao rumo mag. de 40º30' SE, mede 33m,80 até o ponto 3; deste, situado na interseção da divisoria Norte do terreno de marinha ocupado pelo Snr. Luiz Cyrne, com a linha limite do terreno de marinha, ao rumo mag. de 38º30' SW, mede 85m,70, até o ponto 4; deste, situado na interseção desta linha com a da divisoria Oeste da rua Alegre ao rumo mag. de 40º30' NW, mede 33m,80, até o ponto 1, incial da medição, ficando assim fechado um polígno todo compreendido na faixa de marinha e de área igual a 2.828m2,10, e sujeito esta parte ao fôro de 45$249. Limites: Ao Norte, com terreno acrescido de marinha e rua Alfredo Chaves, a Leste, com terrenos da mesma natureza, ocupados pelos Snrs. Sylvio Gonçalves e Luiz Cyrne; ao Sul, com terreno proprio do requerente; e a Oeste, com á rua Alegre. Terreno Acrescido de Marinha:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

4 / 1956

Do ponto 1,situado na intersegão da divisoria Oeste,da rua Alegre com a curva do préamar médio antigo,ao rumo mag.de 38º30' NE,mede 85m,70 até o ponto 2; deste,situado na intersegão desta mesma linha com a divisoria Norte da rua Alfredo Chaves e a do terreno de marinha ocupado pelo Snr.Sylvio Gonçalves,ao rumo mag.de 49º30'SW,mede 84m,00 até o ponto 5;deste,situado no cruzamento das ruas Alegre e Alfredo Chaves ao rumo mag.de 40º-30'SE,mede 16m,00,até o ponto inicial da medição,ficando assim fechado um triângulo de área igual a 672m2,00 e sujeita esta parte ao fôro de 8$100.Limitando-se: Ao Norte e a Leste,com a rua Alfredo Chaves;ao Sul,com terrenos de marinha requerido pelo mesmo e a Oeste,com a rua Alegre.A declinação magnética local em 1938,é de 16º48'W.Foi o domínio util do terreno havido da União Federal,pelo despacho de concessão de aforamento de 14 de Dezembro de 1934,do Snr.Delegado Fiscal do Tesouro Nacional,exarado á fls.20,do processo n.82.676/38,devidamente aprovado pelo despacho,antes mencionado,do Exmo.Snr.Dr.Diretor do Domínio da União.Pelo Dr.Procurador,em nome e por parte da União Federal,na forma da lei,e pela outra parte contratante foi dito que aceitava o presente termo e as obrigações que nele se contém,entrando o mesmo em vigor sómente depois de registrado pelo Tribunal de Contas da República,não se responsabilizando a União Federal,por indenização de qualquer especie,se aquele Instituto denegar o registro.E,para constar,mandou lavrar digo,mandou o Dr.Procurador lavrar este termo que,sendo lido e achado em tudo conforme,assina com a parte contratante e duas testemunhas.Pago o selo devido na importancia total de 6$200,inclusive o de Educação e Saude.E eu,Edwaldo da Cunha Mello,trab.III,pelo Escrivão da classe G,da Diretoria do Domínio da União com exercício na Chefia do Serviço Regional do Domínio da União neste Estado,o escrevi.Vitória,20 de Agosto de 1940,Kosciuszko Barbosa Leão.Proc.Fiscal.-p.p.André Carloni.-1ª Testemunha Carlos Gomes de Sá.-2ª Joaquim Soares Pacheco.-Era este o teor verbo ad verbum do termo de constituição de aforamento lavrado no livro próprio de termos,sob o n. 2, fls 2 e 3 verso,desta Procuradoria da Chefia deste Serviço Regional,e assinada em 20 de Agosto de 1940.Confere com o original (as) Nathanael P.Santos,trab.III.-(ass) Edwaldo da Cunha Mello,trab. III,pelo Escrivão da classe G.Visto.Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Espirito Santo-Procuradoria.Em 20 de Agosto de 1940.(ass) Kosciuszko Barbosa Leão,Procurador Fiscal. Aprovo o presente termo e autorizo a respectiva publicação.Diretoria do Domínio da União Serviço Regional no Espirito Santo. Em 20 de Agosto de 1940.(ass)Quintino Barbosa de Figueirêdo, Chefe do Serviço.--Datilografei a presente cópia.- Em 7 de outubro de 1940, neste Serviço Regional do D. União no E. Espírito Santo. Nathanael P. Santos, trab. III.- Confere com a cópia do original.- Edwaldo da Cunha Mello, trab. III, pelo Escrivão classe G.

Visto. Em 7 de Outubro de 1940.

Quintino Barbosa de Figueirêdo. Chefe do Serviço

nº 221

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Chefia do Serviço Regional do Dominio da União. Estado Esp. Santo.
RIO DE JANEIRO, D.F.

TESOURO NACIONAL
EM 25 / 10 / 1940
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

TOCADILLO DO THESOURO NACIONAL
25 OUT 1940
Nº 88431

29-X-40

Vitoria, 17 de Outubro de 1940

Snr. Chefe

Tenho a honra de passar ás mãos de V.S, para os devidos fins, a copia do têrmo de constituição de aforamento de um lote de terreno de marinha e acrescidos de marinha, situado á rua Alegra, na Praia Comprida, nesta Capital, em nome de Alfredo Feitosa.

Saudações atenciosas

Quintino Barbosa de Figueiredo.
Chefe do Serviço.

Ao Dr. Fleury da Rocha,
M.D. Chefe do Serviço de Cadastro e Registro da Diretoria do Dominio da União. ECM.

6/ 5/11/40

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Processo: 88.431/40

Estando devidamente registado nesta Secção, em ficha sob nº 613, o terreno a que se refere o presente processo, proponho o seu arquivamento.

Secção de Registo, 30-X-40
Maria Pereira da Costa
Aux. de Ec. VII

De acordo. À consideração do Sr. Chefe da Divisão.

Secção de Registo, 30/X/40
Chefe

Tendo sido feito o registo, proponho o arquivamento dos presentes.

À consideração do Sr. Diretor.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Em 30 de outubro de 1940
CHEFE DE DIVISÃO

Arquive-se.

Diretoria do Domínio da União
Em 3 de outubro de 1940
DIRETOR

5/11/1940